



Termo de Acordo relacionado a solicitação de reingresso a graduação ocorrida entre o 2º semestre letivo de 2022 e o 1º semestre letivo de 2023 dos cursos de graduação.

TERMO DE ACEITE PARA REABERTURA DE MATRÍCULA

Realizando o aceite desse Termo, você estará de acordo com a reabertura da sua matrícula ou criação de uma nova para que reingresse aos estudos de acordo com os dados selecionados no site Volte a estudar das marcas: Anhanguera, Pitágoras, Unic, Uniderp, Unime e Unopar.

É importante ter clareza de que, mesmo com a reabertura da matrícula é necessário pagamento do boleto correspondente a primeira matrícula, competência de janeiro/2023 para que se tornar um aluno regular no 1º semestre de 2023. Você pode aderir à opção proposta no site ou não.

Reforçamos que os aspectos de natureza acadêmica, como a grade curricular, horário de aulas e metodologia de ensino serão adequados à opção escolhida.

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

É preciso concordar com as condições do Termo de Acordo para prosseguir com a solicitação.